



Câmara Municipal de Caieiras 1142

INDICAÇÃO Nº 40/90

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 20/03/90
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude o mais breve possível, a possibilidade de contratar um Engenheiro Civil capacitado para tomar frente dos proble^{ma}s enfrentados pelo Departamento de Engenharia, e que re^{sol}va os obstáculos impostos por determinados servidores da^{que}le setor.

JUSTIFICATIVA

São inúmeros os pedidos de fácil solução por aquele departamento, que ficam engavetados, tanto dos Vereadores como também do senhor Prefeito, que ficam em situações difíceis perante a população, pois praticamente quase nada se resolve naquele setor.

Percebo ainda, que alguns servidores estão a testa do setor e tem se preocupado meramente com serviços particulares, onde o faturamento é constante, e o setor só serve de ponte para captação de clientelas, colocando a população contra a atual administração e impedindo o bom de^{se}mpenho da máquina administrativa. Poderá ser constatada a veracidade da denúncia pois, o escritório é na residência do principal servidor, na Rua Santo Agostinho, nº 462, onde há um elemento também topógrafo que assina pelos serviços e é testa de ferro da Sociedade possivelmente fantasma, pois funciona sem o Alvará de localização e funcionamento, estando irregular perante a Prefeitura com respeito ao referido-escritório.

Certo de poder contar com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 20 de março de 1990.

- BENEDITO PEREIRA PIO -
Vereador